



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Governo: "PACAJÁ NO RUMO CERTO"

LEI Nº 352/2011,

de 20 de Julho de 2011.

Dispõe sobre o reajuste de vencimento base para cargos específicos constantes no Plano de Cargos e Salários do Município de Pacajá, e dá outras providências.

O Prefeito de Pacajá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pacajá, faz saber que a Câmara Municipal de Pacajá aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Reajustar os vencimentos dos cargos especificados, conforme tabela abaixo:

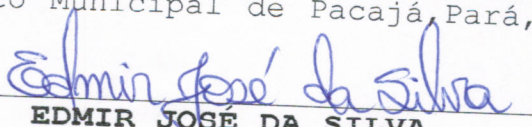
CÓDIGO	CARGO	VENCIMENTO BASE
GAO I - 02	Pedreiro	800,00
GAO I - 04	Encanador	800,00
GACF - 01	Agente Administrativo B IV	817,50
GAO II - 06	Eletricista	920,00
GATS - 01	Auxiliar de Enfermagem	950,00
GATS - 03	Microscopista	850,00
GT - 03	Técnico Agrícola	1.500,00
GT - 05	Técnico em Radiologia	1.075,66
GNS - 10	Biomédico	3.000,00
GASA - 02	Auxiliar Administrativo B IV	605,00

Art. 2º - Faz parte desta Lei o Anexo I - Quadro de Salários, cargos de carreira do município de Pacajá.

Art. 3º - Os recursos necessários para a execução desta Lei correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecem as que não contrariarem.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Pará, aos 20 de Julho de 2011.


EDMIR JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Governo: "PACAJÁ NO RUMO CERTO"

Anexo I - Quadro de Salários
Cargos de carreira do município de Pacajá.

Nº ORDEM	CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE
1	Agente Administrativo B-IV	R\$ 817,50
2	Agente Administrativo B-III	R\$ 981,00
3	Agente Administrativo B-II	R\$ 1.177,20
4	Agente Administrativo B-I	R\$ 1.412,64
5	Agente Administrativo A-IV	R\$ 1.695,17
6	Agente Administrativo A-III	R\$ 2.034,20
7	Agente Administrativo A-II	R\$ 2.441,04
8	Agente Administrativo A-I	R\$ 2.929,25

Nº ORDEM	CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE
1	Auxiliar Administrativo B-IV	R\$ 605,00
2	Auxiliar Administrativo B-III	R\$ 726,00
3	Auxiliar Administrativo B-II	R\$ 871,20
4	Auxiliar Administrativo B-I	R\$ 1.045,44
5	Auxiliar Administrativo A-IV	R\$ 1.254,53
6	Auxiliar Administrativo A-III	R\$ 1.505,43
7	Auxiliar Administrativo A-II	R\$ 1.806,52
8	Auxiliar Administrativo A-I	R\$ 2.167,82

Nº ORDEM	CARGO/FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE
1	Agente de Portaria B-IV	R\$ 545,00
2	Agente de Portaria B-III	R\$ 654,00
3	Agente de Portaria B-II	R\$ 784,80
4	Agente de Portaria B-I	R\$ 941,76
5	Agente de Portaria A-IV	R\$ 1.130,11
6	Agente de Portaria A-III	R\$ 1.356,13
7	Agente de Portaria A-II	R\$ 1.627,35
8	Agente de Portaria A-I	R\$ 1.952,81


EDMIR JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Anexo à LEI 352/2011, de 20 de julho de 2011.